



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000265

CONTRATO Nº 18/2023 PMB

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, EXERCÍCIO 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE E A **HF ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **45.634.019/0001-28**, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2023. CONFORME ADIANTE.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Aquisição para Fornecimento IMEDIATO de Gêneros Alimentícios para Preparação da Merenda Escolar, reuniram-se, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.068/0001-82, representada pelo seu Prefeito Municipal Senhor **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Boquim, Estado de Sergipe, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **HF ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **45.634.019/0001-28**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se **Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93**, com suas alterações subseqüentes, na conformidade do Art. 26 da mesma Lei de Licitações, as exigências estabelecidas neste no termo de referência e a proposta elaborada pela **CONTRATADA**, passando tais documentos, a fazerem parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Contrato a aquisição para fornecimento imediato de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, com recursos próprios durante o período da finalização do processo licitatório em curso (Anexos I, II, II, IV)

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 – O presente Contrato tem como valor total a importância de **R\$ 78.814,50 (Setenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, conforme detalhado no anexo I deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Os pagamentos serão efetuados parceladamente conforme entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimento comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

4.1.2 – Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

4.2 – O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1 – O preço proposto é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000266
20

6.1 – **Prazo de Vigência:** o presente contrato vigorará da data de sua assinatura por 30(trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – OPERACIONALIZAÇÃO

7.1 – Procedimentos Operacionais:

7.1.1 – O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado, obrigatoriamente, da forma abaixo:

7.1.1.1 – A contratada deverá cumprir rigorosamente a entrega dos gêneros alimentícios que serão solicitados, conforme a demanda do município, e/ou de acordo com a programação de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal da Educação, sob a responsabilidade técnica do nutricionista do município, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos produtos de acordo com o solicitado, a serem entregues, da seguinte forma:

- I - As entregas dos itens alimentícios deverão ser efetuadas mensalmente ou conforme necessidade, nos dias de terças e/ou quartas-feiras, com data prévia estabelecida pela Nutricionista ou Coordenação da Alimentação Escolar;
- II - Obedecer rigorosamente ao horário das entregas, conforme cronograma estabelecido: Manhã, das 8h às 12h;
- III - Todos os gêneros industrializados devem especificar o número do lote;
- IV - A autoridade competente expedirá o Pedido de Fornecimento, conforme cronograma de entrega e encaminhará a Contratada;
- V - Recebidos o pedido de compra, a Contratada deverá entregar os materiais dentro do prazo de 05(cinco) dias, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.
- VI - A entrega será feita no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Boquim endereçado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; situado na Praça José Maria de Melo, s/n.
- VII - A mercadoria deve atender as especificações técnicas, na mesma quantidade solicitada e em condições apropriadas para o consumo humano;

Todo produto entregue deve apresentar embalagem contendo impressas as seguintes informações:

- I - Peso líquido;
- II - Identificação do produto e do estabelecimento de origem assim como endereço de Fabricação;
- III - Data de fabricação;
- IV - Data de validade do produto;
- V - ROTULAGEM: Seguir a Resolução - RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados);

7.1.1.2 A distribuição será de plena responsabilidade da Secretaria de Educação.

7.1.1.3 O fornecedor deverá entregar os produtos com no mínimo ½ ou 6 meses de sua vida útil (prazo de validade) contada a partir da entrega e em embalagem oficial do fabricante, contendo marca e validade legível ou seguir a orientação específica de cada.

7.1.1.4 Os produtos de origem animal deverão apresentar o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE/SE) e/ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de acordo com a proposta;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000267

7.1.1.5 O transporte dos produtos perecíveis deverá ser feito em caminhões fechados com temperatura adequada, atendendo as exigências da ANVISA;

7.1.1.6 O transporte de produtos resfriados e congelados deverá ser feito em veículos isotérmicos ou refrigerado com temperatura entre 6°C e 10°C para os resfriados e entre -18°C e -12°C para os congelados, até o momento da entrega. Ou que os produtos estejam nas temperaturas acima citadas sem apresentação de recongelamento com formação de cristais de gelo;

7.1.1.7 A contratada compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

I - Entregar os produtos NÃO contendo em sua embalagem a data da fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos;

II - Houver no ato da entrega a apresentação de embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

III - O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

IV - Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;

V - O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas (cor, sabor e odor) e microbiológicas solicitadas neste Edital; Obedecendo ao prazo de validade;

VI - O produto apresentar temperatura superior ao estabelecido nas especificações e/ou contrato, no ato da entrega.

7.1.1.8 A licitante que cotar os itens que se referem a gêneros de origem animal deverá apresentar o Certificado do Serviço de Inspeção Federal – SIF/DIPOA emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e/ou o Certificado do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/SE e/ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

7.1.1.8.1 A comprovação da inspeção do fabricante pelo Serviço Federal – SIF poderá ser feita, também, através de consulta à internet, no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, desde que a licitante apresente a ficha de estabelecimento nacional com a demonstração da área de atuação e a categoria/classe que a empresa se encontra registrada.

7.1.1.8.2 Os endereços eletrônicos para consulta do SIF/DIPOA são os seguintes:

- http://sigsif.agricultura.gov.br/sigsif_cons!/ap_estab_nacional_rep_net
- http://sigsif.agricultura.gov.br/sigsif_cons!/ap_estabec_nacional_cons

7.1.1.9 – Os produtos a serem entregues deverão estar rigorosamente de acordo com as amostras aprovadas pela Equipe de Nutrição da Merenda Escolar, durante a realização da licitação.

7.1.1.10 – Os gêneros alimentícios serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

7.1.6 – Os gêneros alimentícios entregues que não atenderem as especificações do Termo de Referência serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material, onde constará os produtos devolvidos e o motivo da devolução. A Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos devolvidos no prazo máximo de 48hs00min (quarenta e oito horas), contados do recebimento do Termo de Devolução de Material expedido pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.



7.2 – Prazos para Entrega e Recebimento dos Gêneros Alimentícios:

7.2.1 – O prazo de entrega dos gêneros alimentícios no Almoarifado Municipal é de 05(cinco) dias, contados do recebimento das Ordens de Fornecimento.

7.2.2 – O prazo de vigência do Contrato será da data de sua assinatura até o dia 03 de abril de 2023.

CLAUSULA OITAVA – PENALIDADES

8.1 – As sanções contratuais serão: advertência; multa; suspensão temporária para participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com esta Administração e declaração de inidoneidade, observando-se:

8.1.1 – Advertência, no caso de atraso injustificado na entrega dos materiais;

8.1.2 – multa equivalente 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total do Contrato, nos seguintes casos:

8.1.2.1 – desatendimento às condições de entrega dos materiais;

8.1.2.2 – atraso injustificado na entrega dos materiais;

8.1.2.3 – recusa injustificada na assinatura o contrato, tendo sido convocado dentro do prazo legal;

8.1.2.4 – descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato;

8.1.3 – Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal por prazo, não superior a 05 (cinco) anos, que será fixado pelo Ordenador de Despesa, na hipótese de:

8.1.3.1 – Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável da licitante, registrado em ata;

8.1.3.2 – Não manutenção da proposta após a adjudicação;

8.1.3.3 – Não manutenção da proposta após a contratação;

8.1.3.3 – Comportamento inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

8.1.3.4 – Cometimento de fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

8.1.3.5 – Fraude na execução do Contrato;

8.1.3.6 – Outros motivos decorrentes de procedimento administrativo.

8.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública:

8.1.4.1 – Apresentação de documentação falsa para participação no certame, conforme registrado em ata ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

8.1.4.2 – Outros motivos decorrentes de procedimento administrativo.

8.5 – A aplicação das penalidades admite os recursos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

8.6 – As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações;

8.7 – Poderá a **CONTRATANTE** convocar as demais licitantes na ordem de classificação para fornecer o objeto contratado, caso as licitantes aceitem as mesmas condições contratuais, inclusive quanto ao preço, da proposta classificada em primeiro lugar.

CLÁUSULA NONA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2023, conforme abaixo:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)
1104	12.306.0005	2020	339030.0000	15000000	7.481,80
1104	12.306.0005	2316	339030.0000	15000000	4.534,15
1104	12.306.0005	2317	339030.0000	15000000	10.655,05
1104	12.306.0005	2016	339030.0000	15000000	56.143,55

CLÁUSULA DÉCIMA- EXECUÇÃO DO CONTRATO



10.1 – A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, c/c o inciso XII, do artigo 55, do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1.1 – Exigir da Contratada o fiel cumprimento do Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

11.1.2 – Fornecer a **CONTRATADA** todas as condições necessárias para perfeito fornecimento dos gêneros alimentícios.

11.1.3 – Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.

11.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.2.1 – fornecer os gêneros alimentícios abaixo relacionados, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e neste Contrato, observada sua proposta.

11.2.2 – assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

11.2.3 – a inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto contratado, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

11.2.4 – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1 – Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, fica designada a servidora **BIANCA DE SOUZA SANTOS**, nutricionista, CPF nº 018.238.205-22 para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

12.2 – À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

12.3 – A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

12.4 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

12.5 – Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução deste Contrato, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

13.1 – Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000270

13.2 – A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

13.3 – Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1 – A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula nona, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

14.2 – Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do Art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

14.3 – Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 – Para quaisquer ações decorrentes do presente Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Boquim/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

15.2 – E, por se acharem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Boquim(SE), 03 de Março 2023.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
CONTRATANTE

Helley Romão Santos Filho
CONTRATADO

Testemunhas:

Carlos Eduardo Alves de Oliveira

Vitor Manuel Andrade Silva Santos

000271



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ANEXO I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2023 - TOTAL FUNDAMENTAL

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal , produto processado da cana-de-açúcar com moagem NÃO REFINADA, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração. O produto deverá ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Embalagem em polietileno de 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Kg	110,00	RS 4,00	R\$ 440,00
2	Alho, de primeira qualidade , de primeira qualidade com prazo de validade de até três meses sobre refrigeração de 07 a 30 dias em temperatura ambiente, bem formado, limpo, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológico de pragas e doenças, isento de substâncias nocivas a saúde. Embalagem com identificação do produto, lote, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Kg	23,00	RS 18,00	R\$ 414,00
3	Arroz branco , classe: longo, fino, tipo1. O produto não deve apresentar grãos disformes e percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote. Embalagens: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado. Prazo de validade: Mínimo de seis meses. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação. 30KG (FD)	Kg	136,00	RS 5,00	R\$ 680,00
4	Arroz parbolizado – Classe: Longo Fino – Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg em embalagens de polietileno transparente, hermeticamente selado. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido Lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação. 30KG(FD).	Kg	327,00	RS 4,90	R\$ 1.602,30
5	Aveia em flocos finos , laminada em flocos finos. Contém glúten. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas, de plásticos ou de papel ou sachês de no mínimo 165 g e hermeticamente selado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo seis meses. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade.	PCT	165,00	RS 4,50	R\$ 742,50
6	Batata inglesa , de 1ª qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação de acordo com a Resolução Resolução CNNPA n°. 12/78.	Kg	82,00	RS 6,50	R\$ 533,00
7	Biscoito Doce, Tipo Maria , Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, fermento químico, melhorador de farinha de trigo, lecitina de soja. Embalagem Primária: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente atóxico com peso de 400g, hermeticamente selado. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Emb. 400 g	170,00	RS 4,95	R\$ 841,50
8	Biscoito salgado , tipo Cream Cracker (emb. c/ 400 g), crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Embalagem Primária: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente atóxico com peso de 400g, hermeticamente selado. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Emb. 400 g	170,00	RS 4,90	R\$ 833,00
9	Carne Bovina moída de 1ª qualidade , bovino magro, LIMPO, moído, congelado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalagem de 500g a 1Kg	Kg	435,00	RS 16,00	R\$ 6.960,00

10	Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária contendo 2 kg, Acém bovino magro, LIMPO, congelado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	275,00	RS 36,00	RS 9.900,00
11	Colorífico em pó, produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de no mínimo 97g, acondicionado em fardo de 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	95,00	RS 1,00	RS 95,00
12	Cominho - cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, sendo 10 unidades de até no mínimo 97g totalizando 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	50,00	RS 1,80	RS 90,00
13	EXTRATO DE TOMATE: Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor Característico, consistente pastosa, embalagem sachê ou tetrapack com peso líquido de 340g. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Embalagem com 340 g	455,00	RS 2,50	RS 1.137,50
14	Fígado bovino - de 1º qualidade, congelado, limpo, livre de aparas, sem sinais de descongelamento, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. O produto devera ser produzido dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária com numero do registro no Ministério da Agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do SIF, IMA ou SIM. Embalagem primária de 2 kg em material plástico de polietileno, atoxico e resistente, marca comercial, nome, descrição do produto, peso, data de processamento e validade, lote e demais dizeres obrigatórios de rotulagem conforme a legislação em vigor. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto.	Kg	325,00	RS 19,50	RS 6.337,50
15	Flocos de milho (CUSCUZ), produto obtido pela torração do grão de milho, pré cozidos, amarelos, sem sal. Acondicionado em embalagens plásticas de 500 g, resistente, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Na entrega o produto deve ter validade mínima de 1/2. Produto com registro no Ministério da Agricultura SIF ou SIE ou SIM.	PCT - 500g	650,00	RS 2,10	RS 1.365,00
16	Leite de coco semi-integral industrializado (Garrafa 500 ml) - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Embalagem com 500 ml	220,00	RS 4,00	RS 880,00
17	Leite em pó integral, com teor de gordura maior ou igual a 26% (Emb. c/ 200 g) - Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, de cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Deverá ser produto de procedência nacional. Acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem de forma legível a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Embalagem com 200 g	615,00	RS 8,10	RS 4.981,50
18	Macarrão de sêmola tipo espaguete nº 8. (Emb. c/ 500 g), fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT 500 g	280,00	RS 4,05	RS 1.134,00
19	Margarina vegetal extracremosa com sal (Pote c/ 500g) - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Embalagem com 500 g	165,00	RS 9,00	RS 1.485,00
20	Óleo de soja refinado tipo I, fluido puro (Emb. c/ 900 ml) - refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 06 meses. , de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Embalagem com 900 ml	70,00	RS 8,50	RS 595,00
21	Ovo tipo extra, classe A, branco, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº 05/7/91 – CIPOA/MA.	Dz	545,00	RS 7,45	RS 4.060,25

000273

22	Peito de frango congelado , embalado em pacote de 1 kg - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	485,00	RS 18,55	RS 8.996,75
23	Proteína Texturizada de soja – proteína de soja de grãos obtidos de plantas saudáveis, sabor carne, contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica. Deve ter como limite máximo 2% de impurezas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 400g.	Embalagem com 400 g	280,00	RS 6,60	RS 1.848,00
24	Sal marinho iodado refinado , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	46,00	RS 1,20	RS 55,20
25	Vinagre : Branco, Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15% isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, do em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500ml. Lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Embalagem com 500 ml	65,00	RS 2,10	RS 136,50
TOTAL					RS 56.143,50

000274



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ANEXO II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2023 - TOTAL EJA

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal , produto processado da cana-de-açúcar com moagem NÃO REFINADA, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração. O produto deverá ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Embalagem em polietileno de 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Kg	8,00	RS 4,00	R\$ 32,00
2	Alho, de primeira qualidade , de primeira qualidade com prazo de validade de até três meses sobre refrigeração de 07 a 30 dias em temperatura ambiente, bem formado, limpo, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológico de pragas e doenças, isento de substâncias nocivas a saúde. Embalagem com identificação do produto, lote, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Kg	2,00	RS 18,00	R\$ 36,00
3	Arroz branco , classe: longo, fino, tipo1. O produto não deve apresentar grãos disformes e percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote. Embalagens: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado. Prazo de validade: Mínimo de seis meses. O produto devesa ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação. 30KG (FD)	Kg	15,00	RS 5,00	R\$ 75,00
4	Arroz parbolizado – Classe: Longo Fino – Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg em embalagens de polietileno transparente, hermeticamente selado. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido Lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. O produto devesa ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação. 30KG(FD).	Kg	27,00	RS 4,90	R\$ 132,30
5	Aveia em flocos finos , laminada em flocos finos. Contém glúten. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas, de plásticos ou de papel ou sachês de no mínimo 165 g e hermeticamente selado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo seis meses. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade.	PCT	16,00	RS 4,50	R\$ 72,00
6	Batata inglesa , de 1ª qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação de acordo com a Resolução Resolução CNNPA nº. 12/78.	Kg	6,00	RS 6,50	R\$ 39,00
7	Biscoito Doce, Tipo Maria , Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, fermento químico, melhorador de farinha, lecitina de soja. Embalagem Primária: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente atóxico com peso de 400g, hermeticamente selado. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Emb. 400 g	13,00	RS 4,95	R\$ 64,35
8	Biscoito salgado , tipo Cream Cracker (emb. c/ 400 g), crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Embalagem Primária: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente atóxico com peso de 400g, hermeticamente selado. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Emb. 400 g	13,00	RS 4,90	R\$ 63,70
9	Carne Bovina moída de 1º qualidade , bovino magro, LIMPO, moído, congelado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalagem de 500g a 1Kg	Kg	35,00	RS 16,00	R\$ 560,00

000275


10	Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária contendo 2 kg. Acém bovino magro, LIMPO, congelado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	20,00	RS 36,00	RS 720,00
11	Colorífico em pó , produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de no mínimo 97g, acondicionado em fardo de 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	7,00	RS 1,00	RS 7,00
12	Cominho - cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, sendo 10 unidades de até no mínimo 97g totalizando 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	5,00	RS 1,80	RS 9,00
13	EXTRATO DE TOMATE: Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor Característico, consistente pastosa, embalagem sachê ou tetrapack com peso líquido de 340g. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Embalagem com 340 g	35,00	RS 2,50	RS 87,50
14	Fígado bovino - de 1º qualidade, congelado, limpo, livre de aparas, sem sinais de descongelamento, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. O produto devera ser produzido dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária com numero do registro no Ministério da Agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do SIF, IMA ou SIM. Embalagem primaria de 2 kg em material plástico de polietileno, atoxico e resistente, marca comercial, nome, descrição do produto, peso, data de processamento e validade, lote e demais dizeres obrigatórios de rotulagem conforme a legislação em vigor. Embalagem secundaria em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto.	Kg	25,00	RS 19,50	RS 487,50
15	Flocos de milho (CUSCUZ) , produto obtido pela torração do grão de milho, pré cozidos, amarelos, sem sal. Acondicionado em embalagens plásticas de 500 g, resistente, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, insenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Na entrega o produto deve ter validade mínima de 1/2. Produto com registro no Ministério da Agricultura SIF ou SIE ou SIM.	PCT - 500g	50,00	RS 2,10	RS 105,00
16	Leite de coco semi-integral industrializado (Garrafa 500 ml) - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Embalagem com 500 ml	20,00	RS 4,00	RS 80,00
17	Leite em pó integral, com teor de gordura maior ou igual a 26% (Emb. c/ 200 g) - Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, de cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Deverá ser produto de procedência nacional. Acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem de forma legível a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Embalagem com 200 g	50,00	RS 8,10	RS 405,00
18	Macarrão de sêmola tipo espaguete nº 8. (Emb. c/ 500 g) , fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT 500 g	25,00	RS 4,05	RS 101,25
19	Margarina vegetal extracremosa com sal (Pote c/ 500g) - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Embalagem com 500 g	15,00	RS 9,00	RS 135,00
20	Óleo de soja refinado tipo I , fluido puro (Emb. c/ 900 ml) - refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 06 meses. , de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Embalagem com 900 ml	5,00	RS 8,50	RS 42,50
21	Ovo tipo extra, classe A , branco, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº 05/7/91 –CIPOA/MA.	Dz	40,00	RS 7,45	RS 298,00



000276

22	Peito de frango congelado , embalado em pacote de 1 kg - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	45,00	RS 18,55	RS 834,75
23	Proteína Texturizada de soja – proteína de soja de grãos obtidos de plantas saudáveis, sabor carne, contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica. Deve ter como limite máximo 2% de impurezas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 400g.	Embalagem com 400 g	20,00	RS 6,60	RS 132,00
24	Sal marinho iodado refinado , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	4,00	RS 1,20	RS 4,80
25	Vinagre : Branco, Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15% isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, do em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500ml. Lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Embalagem com 500 ml	5,00	RS 2,10	RS 10,50
TOTAL					RS 4.534,15

000277


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ANEXO III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2023 - TOTAL CRECHE

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal , produto processado da cana-de-açúcar com moagem NÃO REFINADA, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração. O produto deverá ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Embalagem em polietileno de 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Kg	17,00	RS 4,00	R\$ 68,00
2	Alho, de primeira qualidade , de primeira qualidade com prazo de validade de até três meses sobre refrigeração de 07 a 30 dias em temperatura ambiente, bem formado, limpo, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológico de pragas e doenças, isento de substâncias nocivas a saúde. Embalagem com identificação do produto, lote, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Kg	5,00	RS 18,00	R\$ 90,00
3	Arroz branco , classe: longo, fino, tipo1. O produto não deve apresentar grãos disformes e percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote. Embalagens: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado. Prazo de validade: Mínimo de seis meses. O produto devesa ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação. 30KG (FD)	Kg	20,00	RS 5,00	R\$ 100,00
4	Arroz parbolizado – Classe: Longo Fino – Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg em embalagens de polietileno transparente, hermeticamente selado. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido Lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. O produto devesa ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação. 30KG(FD).	Kg	39,00	RS 4,90	R\$ 191,10
5	Aveia em flocos finos , laminada em flocos finos. Contém glúten. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas, de plásticos ou de papel ou sachês de no mínimo 165 g e hermeticamente selado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo seis meses. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade.	PCT	19,00	RS 4,50	R\$ 85,50
6	Batata inglesa , de 1ª qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação de acordo com a Resolução Resolução CNNPA nº. 12/78.	Kg	12,00	RS 6,50	R\$ 78,00
7	Biscoito Doce, Tipo Maria , Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, fermento químico, melhorador de farinha, lecitina de soja. Embalagem Primária: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente atóxico com peso de 400g, hermeticamente selado. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Emb. 400 g	25,00	RS 4,95	R\$ 123,75
8	Biscoito salgado , tipo Cream Cracker (emb. e/ 400 g), crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Embalagem Primária: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente atóxico com peso de 400g, hermeticamente selado. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Emb. 400 g	25,00	RS 4,90	R\$ 122,50
9	Carne Bovina moída de 1ª qualidade , bovino magro, LIMPO, moído, congelado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalagem de 500g a 1Kg	Kg	55,00	RS 16,00	R\$ 880,00



000278


10	Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária contendo 2 kg, Acém bovino magro, LIMPO, congelado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	35,00	RS 36,00	RS 1.260,00
11	Colorífico em pó, produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de no mínimo 97g, acondicionado em fardo de 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	15,00	RS 1,00	RS 15,00
12	Cominho - cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, sendo 10 unidades de até no mínimo 97g totalizando 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	10,00	RS 1,80	RS 18,00
13	EXTRATO DE TOMATE: Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor Característico, consistente pastosa, embalagem sachê ou tetrapack com peso líquido de 340g. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Embalagem com 340 g	60,00	RS 2,50	RS 150,00
14	Fígado bovino - de 1º qualidade, congelado, limpo, livre de aparas, sem sinais de descongelamento, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. O produto devera ser produzido dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária com numero do registro no Ministério da Agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do SIF, IMA ou SIM. Embalagem primaria de 2 kg em material plástico de polietileno, atoxico e resistente, marca comercial, nome, descrição do produto, peso, data de processamento e validade, lote e demais dizeres obrigatórios de rotulagem conforme a legislação em vigor. Embalagem secundaria em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto.	Kg	45,00	RS 19,50	RS 877,50
15	Flocos de milho (CUSCUZ), produto obtido pela torração do grão de milho, pré cozidos, amarelos, sem sal. Acondicionado em embalagens plásticas de 500 g, resistente, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Na entrega o produto deve ter validade mínima de 1/2. Produto com registro no Ministério da Agricultura SIF ou SIE ou SIM.	PCT - 500g	80,00	RS 2,10	RS 168,00
16	Leite de coco semi-integral industrializado (Garrafa 500 ml) - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Embalagem com 500 ml	30,00	RS 4,00	RS 120,00
17	Leite em pó integral, com teor de gordura maior ou igual a 26% (Emb. c/ 200 g) - Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, de cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Deverá ser produto de procedência nacional. Acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem de forma legível a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Embalagem com 200 g	75,00	RS 8,10	RS 607,50
18	Macarrão de sêmola tipo espaguete nº 8. (Emb. c/ 500 g), fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT 500 g	40,00	RS 4,05	RS 162,00
19	Margarina vegetal extracremosa com sal (Pote c/ 500g) - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Embalagem com 500 g	20,00	RS 9,00	RS 180,00
20	Óleo de soja refinado tipo I, fluido puro (Emb. c/ 900 ml) - refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 06 meses. , de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Embalagem com 900 ml	10,00	RS 8,50	RS 85,00
21	Ovo tipo extra, classe A, branco, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, integro, sem manchas ou sujidades. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº 05/7/91 –CIPOA/MA.	Dz	75,00	RS 7,45	RS 558,75



000279

22	Peito de frango congelado , embalado em pacote de 1 kg - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	70,00	RS 18,55	RS 1.298,50
23	Proteína Texturizada de soja – proteína de soja de grãos obtidos de plantas saudáveis, sabor carne, contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica. Deve ter como limite máximo 2% de impurezas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 400g.	Embalagem com 400 g	30,00	RS 6,60	RS 198,00
24	Sal marinho iodado refinado , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	11,00	RS 1,20	RS 13,20
25	Vinagre : Branco, Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15% isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, do em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500ml. Lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Embalagem com 500 ml	15,00	RS 2,10	RS 31,50
TOTAL					RS 7.481,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ANEXO IV - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2023 - TOTAL PRÉ ESCOLA

Nº DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal , produto processado da cana-de-açúcar com moagem NÃO REFINADA, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração. O produto deverá ser fabricado de açúcar isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais. Embalagem em polietileno de 1 Kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega do produto de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Kg	20,00	RS 4,00	R\$ 80,00
2	Alho, de primeira qualidade , de primeira qualidade com prazo de validade de até três meses sobre refrigeração de 07 a 30 dias em temperatura ambiente, bem formado, limpo, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológico de pragas e doenças, isento de substâncias nocivas a saúde. Embalagem com identificação do produto, lote, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. TRANSPORTE: O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	Kg	5,00	RS 18,00	R\$ 90,00
3	Arroz branco , classe: longo, fino, tipo1. O produto não deve apresentar grãos disformes e percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote. Embalagens: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em embalagens de polietileno transparente atóxica, hermeticamente selado. Prazo de validade: Mínimo de seis meses. O produto devesa ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação. 30KG (FD)	Kg	29,00	RS 5,00	R\$ 145,00
4	Arroz parbolizado – Classe: Longo Fino – Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), sem pontos pretos devido ao rebrote. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg em embalagens de polietileno transparente, hermeticamente selado. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido Lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. O produto devesa ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e estar acompanhado do Certificado de Classificação. 30KG(FD).	Kg	62,00	RS 4,90	R\$ 303,80
5	Aveia em flocos finos , laminada em flocos finos. Contém glúten. Embalagem primária: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens transparentes atóxicas, de plásticos ou de papel ou sachês de no mínimo 165 g e hermeticamente selado. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade: Mínimo seis meses. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade.	PCT	30,00	RS 4,50	R\$ 135,00
6	Batata inglesa , de 1ª qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação de acordo com a Resolução Resolução CNNPA nº. 12/78.	Kg	15,00	RS 6,50	R\$ 97,50
7	Biscoito Doce, Tipo Maria , Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, fermento químico, melhorador de farinha, lecitina de soja. Embalagem Primária: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente atóxico com peso de 400g, hermeticamente selado. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Emb. 400 g	32,00	RS 4,95	R\$ 158,40
8	Biscoito salgado , tipo Cream Cracker (emb. c/ 400 g), crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Embalagem Primária: Deve estar intacta, em pacotes de polietileno transparente atóxico com peso de 400g, hermeticamente selado. Deverão constar na embalagem de forma legível, lote, data de fabricação e prazo de validade mínima de 12 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Emb. 400 g	32,00	RS 4,90	R\$ 156,80
9	Carne Bovina moída de 1ª qualidade , bovino magro, LIMPO, moído, congelado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalagem de 500g a 1Kg	Kg	85,00	RS 16,00	R\$ 1.360,00

10	Carne, bovina, tipo acém, sem osso. Embalagem primária contendo 2 kg, Acém bovino magro, LIMPO, congelado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	Kg	50,00	RS 36,00	RS 1.800,00
11	Colorífico em pó, produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de no mínimo 97g, acondicionado em fardo de 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	18,00	RS 1,00	RS 18,00
12	Cominho - cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, sendo 10 unidades de até no mínimo 97g totalizando 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	UND	15,00	RS 1,80	RS 27,00
13	EXTRATO DE TOMATE: Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor, odor Característico, consistente pastosa, embalagem sachê ou tetrapack com peso líquido de 340g. Validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega.	Embalagem com 340 g	90,00	RS 2,50	RS 225,00
14	Fígado bovino - de 1º qualidade, congelado, limpo, livre de aparas, sem sinais de descongelamento, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, sem aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. O produto devera ser produzido dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária com numero do registro no Ministério da Agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do SIF, IMA ou SIM. Embalagem primária de 2 kg em material plástico de polietileno, atoxico e resistente, marca comercial, nome, descrição do produto, peso, data de processamento e validade, lote e demais dizeres obrigatórios de rotulagem conforme a legislação em vigor. Embalagem secundaria em caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto.	Kg	65,00	RS 19,50	RS 1.267,50
15	Flocos de milho (CUSCUZ), produto obtido pela torração do grão de milho, pré cozidos, amarelos, sem sal. Acondicionado em embalagens plásticas de 500 g, resistente, com dados do fabricante, data de fabricação e validade, insenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Na entrega o produto deve ter validade mínima de 1/2. Produto com registro no Ministério da Agricultura SIF ou SIE ou SIM.	PCT - 500g	120,00	RS 2,10	RS 252,00
16	Leite de coco semi-integral industrializado (Garrafa 500 ml) - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Deverão constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e o prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Embalagem com 500 ml	40,00	RS 4,00	RS 160,00
17	Leite em pó integral, com teor de gordura maior ou igual a 26% (Emb. c/ 200 g) - Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, de cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Deverá ser produto de procedência nacional. Acondicionado em saco plástico fechado hermeticamente. Deverá constar na embalagem de forma legível a composição, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Embalagem com 200 g	120,00	RS 8,10	RS 972,00
18	Macarrão de sêmola tipo espaguete nº 8. (Emb. c/ 500 g), fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PCT 500 g	55,00	RS 4,05	RS 222,75
19	Margarina vegetal extracremosa com sal (Pote c/ 500g) - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 500g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	Embalagem com 500 g	30,00	RS 9,00	RS 270,00
20	Óleo de soja refinado tipo I, fluido puro (Emb. c/ 900 ml) - refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 06 meses. , de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Embalagem com 900 ml	15,00	RS 8,50	RS 127,50
21	Ovo tipo extra, classe A, branco, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades. Acondicionados em embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fornecedor, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ser proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº 05/7/91 –CIPOA/MA.	Dz	100,00	RS 7,45	RS 745,00

000232

22	Peito de frango congelado , embalado em pacote de 1 kg - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Kg	90,00	RS 18,55	RS 1.669,50
23	Proteína Texturizada de soja – proteína de soja de grãos obtidos de plantas saudáveis, sabor carne, contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica. Deve ter como limite máximo 2% de impurezas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 400g.	Embalagem com 400 g	50,00	RS 6,60	RS 330,00
24	Sal marinho iodado refinado , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Kg	9,00	RS 1,20	RS 10,80
25	Vinagre : Branco, Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15% isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, do em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500ml. Lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 meses de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Embalagem com 500 ml	15,00	RS 2,10	RS 31,50
TOTAL					RS 10.655,05